



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 6297/2024

Processo n.: 1101701

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Henrique Avelar
Prefeito do Município de Santo Antônio do Amparo

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 05/04/24, comunico que foi recomendado a V. Ex.^a, que, em futuros certames, realize um adequado planejamento da contratação na fase interna da licitação, apresentando, de forma clara e precisa, as justificativas acerca da necessidade do objeto a ser contratado para a Administração.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

JSBR

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br